



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

EDITAL PR/RN-ESTÁGIO DIREITO Nº 02/2011

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, no exercício das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar, com amparo no item 2.1.2.2. do Edital PR/RN-DIREITO Nº 01/2011, as vagas não preenchidas pelos candidatos das instituições FACEX, Faculdade Câmara Cascudo, FAL, FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, FARN e UERN para as instituições UFRN e UNP;

Art. 2º. Comunicar que as provas serão aplicadas no dia 13.11.2011 (domingo), horário das 08:00 às 13:00 horas (horário local), na Escola de Ciências e Tecnologia, no Setor Quatro da UFRN e que o portão de acesso ao local das provas será fechado às 7h45 (horário local), conforme item 2.4.3 do Edital PR/RN-Direito Nº 01/2011. O acesso ao local só será permitido mediante apresentação de documento de identidade;

Art. 3º. Divulgar a relação dos candidatos habilitados para prova conforme anexo I.

Afixe-se no Quadro de Avisos da PR/RN.
Publique-se no *site* www.prrn.mpf.gov.br
Cumpra-se.

Natal/RN, 08 de novembro de 2011

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador da República
Coordenador do Programa de Estágio de Direito Substituto